ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

O Vereador Maurício Roni de Souza Pereira, vem na forma regimental, apresentar o seguinte:

INDICAÇÃO Nº 191

INDICA ao Executivo Municipal, através da SMEC-Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que seja feito contato com o SESI, visando a realização em nosso Município do Projeto Ação Comunitária.

CONSIDERANDO que esse projeto vem sendo realizado em outros Municípios;
CONSIDERANDO que em Porto Alegre o Projeto Ação Global, que tem a mesma finalidade, tem grande êxito;
CONSIDERANDO o grande número de pessoas carentes que necessitam de atendimento nas mais variadas áreas e, que seriam beneficiadas com o atendimento gratuito.
CONSIDERANDO que esse Vereador já manteve contato com representantes do SESI, tendo uma resposta positiva, sobre a possibilidade da realização do evento, inclusive recebendo o Projeto que segue em anexo.

INDICA ao Executivo Municipal, através da SMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que seja feito contato com o SESI, visando a realização em nosso Município do Projeto Ação Comunitária.

Sala das Sessões, 23 de julho de 1998.

Maurício Roni de Souza Pereira.
Vereador PDT.

Scanned with CamScanner

PROJETO AÇÃO COMUNITÁRIA

OBJETIVOS

Prestação de serviços comunitários nas áreas de educação, saúde e lazer envolvendo parcerias de outras instituições de serviço, visando a busca de soluções para os problemas que afligem o cotidiano do cidadão.

ATIVIDADES BÁSICAS A SEREM DESENVOLVIDAS

SAÚDE

Medição da Pressão Arterial

Censo Visual

Prevenção Câncer Ginecológico

Promoção em Saúde Bucal - Com escovação e aplicação do flúor

Exposição de Equipamentos de Segurança

Scanned with CamScanner

Atividades de Parceiros

corte de cabelo

Carteira do trabalho

titulo de Eleitor

Orientações sobre o novo código de trânsito

Cadastro no PIS

etc...

(todas as despesas, com material alimentação, instalação, etc., dos parceiros deverão ser de sua responsabilidade. É importante a participação de parceiros, não em número mas sim em qualidade e necessidade dos serviços que oferecem)

FREQÜÊNCIA

Cada Centro de Atividades do SESI realizará uma Ação Comunitária por mês, podendo, a critério da Gerência regional optar por 1 execução alternada, por exemplo

Regional: Novo Hamburgo/Campo Bom

Setembro - Novo Hamburgo

Outubro - Campo Bom

novembro - Novo Hamburgo

dezembro - Campo Bom

Scanned with CamScanner

EDUCAÇÃO

Biblioteca

Jogos Pedagógicos

Divulgação de Todos os Serviços

LAZER

Damas

Dominó

Futebol

Mateada

Perna de pau

Pingue-pongue

Valeibol

Xadrez

shows

etc...

Scanned with CamScanner

Orientações

Cada Centro de Atividades definirá as datas de realizações.

A ideia é que o SESI coloque todos os serviços existentes no CAT a disposição da comunidade, num sábado ou domingo, gratuitamente.

Reforçando o item anterior, ou seja, aqueles serviços que o SESI presta no CAT, de 2ª a 6ª feira, seja oferecido a toda a comunidade, gratuitamente.

O CAT deverá fazer a sua programação com previsão de custos e encaminhar a CODES para aprovação.

O D.R. disponibilizará um centro de custo específico e verba para cada CAT.

O setor técnico da CODES estará a disposição para apoio e orientação do que for julgado necessário pelo CAT.

Scanned with CamScanner

Previsão de Custos

ATIVIDADE/SERVIÇO	CUSTO
Alimentação	
Balão Promocional	
Bonés	
Camisetas	
Carro de Som	
Corte de Cabelo	
Divulgação cartazes, faixas, folders,etc)	
Fogos de artifício	
Hospedagem	
Material didático/pedagógico	
Odontologia(escova/flúor)	
Ornamentação área do evento	
Prevenção Câncer Ginecológico	
Sala Vip	
Segurança e Limpeza	
Show encerramento	
Sonorização	
Toldos	
transporte	
* Operacional(eventuais)	
TOTAL	

(Bandeirolas , tinta, cola, pincel, fita crepe,material elétrico /hidráulico, etc)

Scanned with CamScanner